

PORTARIA TRT GP Nº 442/2014

João Pessoa, 03 de outubro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.26419/2013,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GP nº 277/2014, de 06 de junho de 2014.

II - Designar os servidores **CIRO FERNANDES DE FERREIRA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 235.215.934, **RICARDO JOSÉ DE MEDEIROS II**, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 09, matrícula nº 201.266.335 e **DANIEL NUNES LIRA BARBOSA**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 09, matrícula nº 201.259.680, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO TRT Nº 020/2014, celebrado entre este Regional e a empresa WORD TELECOM LTDA-EPP.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente